



**PORTARIA Nº 604, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Angélica Pivotto Lunkes	15/09/2019 a 15/09/2024
Cleonice Hoffmann Schein	01/09/2019 a 01/09/2024
Douglas Rafael da Silva	10/09/2019 a 10/09/2024
Glauwer Danton Ricardo da Silva	16/09/2019 a 16/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal